



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: - www.turismo.gov.br

PORTARIA SGA Nº 59 , DE 15 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SE/MTur nº 9, de 1º de março de 2023, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas de mesma data, considerando o disposto na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017 e o que consta do Processo nº 72031.011712/2021-31,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria SGA nº 53, de 25 de abril de 2023, que designa os servidores ali relacionados, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 29 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 4/2023, firmado com o **FSB ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA**, que tem por objeto a "prestação de serviços de comunicação corporativa".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIOGO GONÇALVES MACHADO



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Gonçalves Machado, Subsecretário(a) de Gestão e Administração**, em 15/05/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1986610** e o código CRC **6ADFF6D4**.